



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Profª. Judith de Oliveira Garcêz"

LEI Nº 3.595, DE 03 DE JUNHO DE 1.997.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número 2.035	Data 06/06/97
Horário 15:07	
Responsável	

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a aquisição de imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observando as classificações, institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:*

02 -	EXECUTIVO
09 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03090202.078 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO CORREIO
4210	Aquisição de imóveis.....R\$ 35.000,00

Artigo 2º - *As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:*

02 -	EXECUTIVO
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
13774551.025 -	IMPL. SIST. DREN./CONT. EROSÃO COR. DA PORCA
4110 -	Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

Artigo 3º - *Fica o Poder Executivo autorizado a doar a área adquirida a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a construção do novo prédio dos Correios de Assis.*

[Handwritten signature]



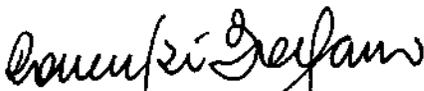
Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

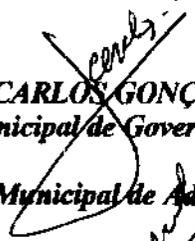
LEI Nº 3.595/97.....fls 02

Artigo 4º -

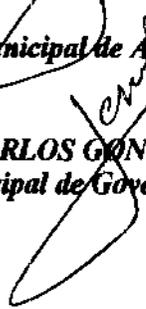
Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de junho de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 1997.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos